



GABINETE DO  
PREFEITO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidado de dois povos juntos!*

**LEI Nº 111, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

Câmara Municipal de Campestre-MA  
Lei Municipal Nº 111  
SESSÃO 07/01/2021  
Tiago Fernandes de Sousa Silva  
Tiago Fernandes de Sousa Silva  
1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária nº 110, de 10 de dezembro de 2020 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,**  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Ordinária Municipal nº 110, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a adequação dos vencimentos base dos cargos de técnico agrícola e técnico agropecuário e dá outras providências.

**Art. 2º** Em função da presente revogação, ficam reestabelecidos os valores das remunerações dos cargos de técnico agrícola e técnico agropecuário estabelecidos na Lei Ordinária nº 079, de 01 de março de 2018 (Plano Geral de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do quadro efetivo do Executivo Municipal).

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 19 de janeiro de 2021.

  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal